

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

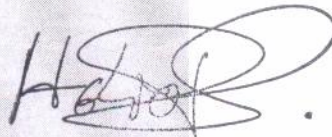
REDAÇÃO FINAL

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 138/2021- Autoria: **Vereador RUDINEI LOBO** – “Dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de 10% (Dez por cento) de mesas e cadeiras para deficientes físicos e intelectuais, idosos e gestantes nas praças de alimentação dos shopping centers e restaurantes”.

Autor da Emenda: Vereador RUDINEI LOBO

Examinamos detidamente a redação final do projeto em questão e nele encontramos clareza e correção. Assim, sugerimos sua manutenção para a redação final. **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 12 de maio de 2021



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário